



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 05 /2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E
SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE – SITRATUH

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de
Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS,
RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE
(SITRATUH), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
79.376.851/0001-93, com sede e foro na cidade de Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas
e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

1ª Discussão

Em 20 / 02 / 2024

[Assinatura]

Presidente

Ver. Zenilda Lemos
Autora

Canoinhas, 29 de janeiro de 2024.

APROVADO

2ª Discussão

Em 05 / 03 / 2024

[Assinatura]

Presidente